

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

| | |
|---|--|
| DECRETOS FINANCEIROS N.º 74, 75/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... | |
| REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 80/2024 – SUPERÁVIT FINANCEIRO..... | |



DECRETOS FINANCEIROS N.º 74, 75/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 74 DE 13 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$108.000,00 (Cento e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 78.000,00 |
| Total por Ação: | 108.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 108.000,00 |
| Total Suplementado: | 108.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |

2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo | 48.000,00 |
| Total por Ação: | 48.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 108.000,00 |
| Total Anulado: | 108.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 75 DE 13 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 079/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

208.000,00

Total por Ação:

208.000,00

2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

55.000,00

Total por Ação:

55.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

263.000,00

Total Suplementado:

263.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|-------------------|
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 263.000,00 |
| Total | 263.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



REPUBLIÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 80/2024 - SUPERÁVIT FINANCEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO N.º 80 DE 18 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL N.º 079/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 1.368.353,00 (Um milhão e trezentos e sessenta
e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos 41, 42 e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.368.353,00 (Um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 2571 - Obras e Instalações

1.368.353,00

Total por Ação: 1.368.353,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.368.353,00

Total Suplementado: 1.368.353,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2024.

Gauza

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

Alexsandro

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75